

**EDITAL Nº 018 DE 2014
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA DE EXTENSÃO
CAMPUS HORTOLÂNDIA**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

I. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão;
4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

III. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

1. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
3. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;



4. É vedado também o acúmulo de bolsas.

IV. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das bolsas será limitado a 4 meses ou à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:

1. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
2. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
3. Não seja aluno desistente do curso.

V. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

1. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
2. Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;
3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

VI. REQUISITOS

O candidato à Bolsas de Extensão deverá:

1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

VII. DA INSCRIÇÃO

Inscriver-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão mediante preenchimento correto do Formulário de inscrição (Anexo II). O aluno poderá se candidatar para um único projeto. A carga horária e a quantidade de bolsas dos projetos estão descritas no Anexo I. O resumo dos projetos estão descritos no Anexo III deste edital.

O Formulário de inscrição deverá ser entregue na Coordenadoria de Extensão ou na Secretaria do campus Hortolândia no período de 21 de julho de 2014 a 06 de agosto de 2014 das 10h00 às 20h00.

VIII. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Período
Inscrição - Entrega da Ficha de Inscrição	30 de julho a 08 de agosto de 2014
Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital	11 de agosto de 2014
Divulgação da data de entrevistas	13 de agosto de 2014
Entrevistas com os servidores responsáveis pelos projetos	14 a 20 de agosto de 2014
Divulgação do resultado final	21 de agosto de 2014



IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado no site, murais da Coordenadoria de Extensão do campus Hortolândia até o dia 21 de agosto de 2014.

X. PAGAMENTO

1. O pagamento da bolsa é feito pela administração de cada campus para onde o projeto foi aprovado.
2. Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do campus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do campus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Campus Hortolândia.

Hortolândia, 30 de julho de 2014.

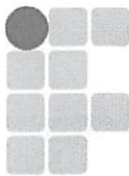


Jose Ricardo Moraes de Oliveira
Diretor Geral do *campus* Hortolândia

ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO – PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do Projeto	Servidor Responsável	Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Carga horária semanal	Vagas
Redução do desperdício de alimentos: desenvolvimento de aplicativo para controlar e alertar a proximidade de datas de vencimentos	Gustavo Bartz	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos de linguagem de programação PHP e de SQL. - Disposição para aprender. 	20 horas	2
Projeto para Realização da 3ª Semana da Ciência e Tecnologia	André C. da Silva	<ul style="list-style-type: none"> - Escrever bem; - Gostar de trabalhar em grupo; - Ser pró-ativo; - Ser comunicativo e não ter vergonha de falar em público. 	20 horas	4

4



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Hortolândia

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO - BOLSA EXTENSÃO

Nome: _____ Prontuário: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____ Idade: _____

RG: _____ CPF: _____ Natural de _____ Estado _____

Endereço: _____ nº. _____ compl. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Módulo (Semestre): _____

Período: () Matutino () Vespertino () Noturno

Reprovado em alguma disciplina: () Sim () Não

Se reprovado, em qual disciplina: _____

Para qual projeto você está se candidatando (selecionar somente 1 projeto):

() Redução do desperdício de alimentos: desenvolvimento de aplicativo para controlar e alertar a proximidade de datas de vencimentos.

() Projeto para Realização da 3ª Semana da Ciência e Tecnologia.

Por que você está se inscrevendo para Bolsa Extensão? Como você acha que pode contribuir como bolsista?

Hortolândia, _____ de maio de 2014.

Assinatura do Responsável (menor 18 anos)

Assinatura do aluno

ANEXO III – Descrição dos Projetos de Extensão

Projeto para Apoio Discente na Realização da 3ª Semana da Ciência e Tecnologia

O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), por meio da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia (SNCT), visa promover e estimular em todo o país atividades de difusão e de apropriação social de conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados com um tema, e incentiva as instituições públicas de ensino a realizarem em seu espaço físico atividades relacionadas com o tema da SNCT. Este ano, a SNCT ocorrerá entre os dias 13 a 19 de outubro e terá como tema o Desenvolvimento Social. Mas para que este evento ocorra é necessário uma mobilização entre a comunidade, como ocorreu no campus Hortolândia em 2013. Foram oferecidas, além de 2 apresentações culturais, 20 palestras e 3 mini-cursos avaliados positivamente pelos participantes, considerado assim um evento de sucesso pelos organizadores. Parte do sucesso se deve a organização do evento, que contou com docentes e, principalmente, com discentes, que puderam aplicar suas habilidades e competências na organização, divulgação, realização e criação da memória de um evento. Considerando a importância do envolvimento de discentes na organização da SNCT no Campus Hortolândia corroborada em experiências anteriores, propõe-se envolver dois alunos no projeto de realização da SNCT do campus Hortolândia, participando em todas as etapas da organização do evento, aqui divididas em três principais partes: i) preparação e divulgação do evento; ii) execução do evento; iii) criação da memória sobre o evento. Como resultado espera-se o envolvimento dos alunos na organização do evento e o aprimoramento de suas habilidades e competências.

Redução do desperdício de alimentos: desenvolvimento de aplicativo para controlar e alertar a proximidade de datas de vencimentos

O Brasil é um dos principais produtores agrícolas e de agropecuária do planeta, mas infelizmente também é um dos países em que ocorre o maior desperdício de alimentos.

O desperdício produz enormes prejuízos para o meio ambiente e a economia, pois os recursos empregados em sua produção também são perdidos, por consequência.

Um dos fatores que contribui para o desperdício de alimento é a falta de atenção com a data de validade dos alimentos. Portanto, com esse cenário, pretende-se desenvolver um aplicativo para controlar e alertar a proximidade da data de validade de produtos alimentícios e assim evitar seu desperdício.

